



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 049/2019.

Meg. (PA.4437-1/19)

Ibiúna, 14 de março de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 19/3/2019

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 20/2019, datado de 20 de fevereiro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 09/2019, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que as informações solicitadas podem ser adquiridas no site www.ibiuna.sp.gov.br, na aba transparência, Recursos Humanos, folha de pagamento e mês de referência.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 17/03/2019
039MJ
Sec. do Proc. Legislativo